

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 053/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo

de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Barão do Rio Branco, a Profissional de Educação JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES, Matrícula nº 5651, para a Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues, com a carga horária de 20 horas, no período matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 07/08/2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de agosto de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1dda8c2c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>